

ESP-DEPTO.REG.SAUDE - DRS-IV BAIXADA SANTISTA

## Estudo Técnico Preliminar 40/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00083131/2026-84

### 2. Descrição da necessidade

Contratação da prestação de serviços de **gerenciamento do abastecimento de combustíveis** em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com a utilização de cartão de pagamento e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de **etanol, gasolina comum, diesel S-10, óleo lubrificante, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível e serviços de lavagens** para a frota de veículos automotores do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, que é composta pelo rol de viaturas oficiais:

PLACA	MARCA	MODELO	ANO/MOD.	COMBUSTÍVEL
DJP8060	FIAT	PALIO	2008	ALCOOL/GASOLINA
DJM2148	FIAT	DOBLO	2012	ALCOOL/GASOLINA
FTV1057	CHEVROLET	SPIN	2014	ALCOOL/GASOLINA
SVN4A62	MITSUBISHI	L200 TRITON	2024	DIESEL S-10

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Administração Patrimonial e Atividades Complementares - NAPAC	Débora Gomes de Sousa

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a natureza e vulto do objeto, a ausência de riscos financeiros que a garantia se destine a cobrir bem como a existência de mecanismos de fiscalização e sanções contratuais mais adequados para a manutenção da continuidade do serviço, a exigência da garantia da contratação prevista no Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 é desnecessária e desproporcional para a contratação em tela, optando-se por sua dispensa.

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

## 5. Levantamento de Mercado

Os serviços objeto da contratação em tela são caracterizados como "serviços comuns", ou seja, com padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais de mercado, conforme especificações padronizadas pelo Volume 17 dos Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (CADTERC) - Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos, Database: Fevereiro/2025, Versão 01: Novembro/2025, elaborado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (<https://compras.sp.gov.br/agente-publico/cadterc/>).

## 6. Descrição da solução como um todo

O serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos da Frota do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, será prestado por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

A unidade de medida definida para esta contratação é a Taxa de administração, que deverá estar refletida em percentual (%) aplicado sobre o valor em reais (R\$) do volume de combustível consumido e dos serviços realizados.

Desta forma, não há previsão de reajuste contratual para o objeto em questão face à mecânica de flutuação refletida na unidade de medida dos serviços – Taxa de administração (%) – que absorve sem restrições as variações decorrentes do mercado de combustíveis.

O serviço é enquadrado como serviço contínuo, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e sem predominância de mão de obra, tendo em vista que não há alocação contínua de empregados da Contratada nas dependências do órgão, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

O prazo de vigência inicial do contrato será de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No dimensionamento dos quantitativos estimados foi considerado o levantamento prévio das necessidades operacionais deste Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, abrangendo o abastecimento dos veículos oficiais da frota e a utilização dos serviços complementares previstos na contratação. As quantidades foram definidas com base na composição da frota, na frequência de utilização dos veículos, nas rotinas de deslocamento necessárias ao atendimento das demandas administrativas e operacionais da unidade, bem como na necessidade de manutenção dos veículos em condições adequadas de segurança, disponibilidade e funcionamento. A estimativa realizada busca assegurar a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos por este Departamento Regional de Saúde, garantindo o adequado planejamento da contratação, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1. Quantitativos Estimados

#### 1.1. Combustíveis:

Tipo de Combustível		
---------------------	--	--

	<b>Previsão de Consumo Mensal (em "l" ou "m3")</b>	<b>Previsão de Consumo Total (30 meses)</b>
Etanol	1.200	36.000
Gasolina comum	180	5.400
Diesel S-10	450	13.500
Biodiesel	0	0
Gás Natural Veicular (GNV)	0	0

## 1.2. Serviços Complementares

### 1.2.1. Óleos lubrificantes, fluido de freio e filtros:

<b>Tipo de Produto</b>	<b>Previsão de Consumo Mensal (litro ou unidade)</b>	<b>Previsão de Consumo Total (30 meses)</b>
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo de passeio	2	60
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículos utilitário (Triton L200)	1	30
Fluido de Freio	1	30
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	30
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton L200)	1	30
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	30
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton L200)	1	30

Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	30
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton L200)	1	30

#### 1.2.2. Lavagens:

Tipo de Serviço	Quantidade Mensal Prevista	Quantidade Total Prevista (30 meses)
Lavagem Simples	8	240
Lavagem Completa	4	120

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 294.888,10

O valor estimado da contratação é de R\$ 294.888,10 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), correspondente ao período de 30 (trinta) meses de vigência contratual. A estimativa foi elaborada considerando os preços estimados dos combustíveis, obtidos com base no levantamento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, os valores estimados dos serviços complementares apurados a partir dos relatórios gerenciais da execução contratual vigente e da pesquisa complementar de mercado realizada para o item "Fluido de Freio", aplicando-se a Taxa de Administração referencial (3º Quartil) prevista no CADTERC – Volume 17 – Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos:

Tipo de Combustível ou Serviço	Quantidade Mensal (litros/m <sup>3</sup> /unidades)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total Mensal por Item (R\$)
Etanol	1.200	3,86	4.632,00
Gasolina Comum	180	6,46	1.162,80
Diesel S-10	450	7,13	3.208,50
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo de passeio	2	53,46	106,92
Óleo lubrificante, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton)	1	53,46	53,46

Fluido de freio, com serviço de troca	1	173,85	173,85
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	45,00	45,00
Filtro de ar, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton)	1	45,00	45,00
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	57,45	57,45
Filtro de combustível, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton)	1	57,45	57,45
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo de passeio	1	45,00	45,00
Filtro de óleo, com serviço de troca, para veículo utilitário (Triton)	1	45,00	45,00
Lavagem Simples	8	20,67	165,36
Lavagem Completa	4	82,65	330,60
<b>Total Mensal sem Taxa de Administração</b>			<b>10.128,39</b>
<b>Taxa de Administração (3º Quartil)</b>		<b>-2,95%</b>	<b>-298,79</b>
<b>Valor Total Mensal</b>			<b>9.829,60</b>
<b>Valor Total para 30 Meses</b>			<b>294.888,10</b>

Fonte: Anexo I - Planilha Orçamentária Completa

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando se tratar de objeto indivisível em sua execução, de acordo com suas características técnicas, não vislumbramos o parcelamento da solução encontrada.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para viabilizar a presente contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista – DRS IV, uma vez que visa assegurar a continuidade dos serviços de abastecimento e manutenção básica da frota oficial utilizada no apoio às atividades administrativas, técnicas e assistenciais desenvolvidas pela unidade.

A contratação está prevista no planejamento das necessidades da unidade, constituindo medida indispensável para garantir a disponibilidade operacional dos veículos oficiais, contribuindo para o adequado desempenho das ações institucionais e para o atendimento eficiente das demandas de saúde sob a responsabilidade deste Departamento Regional de Saúde.

Além disso, a solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, estando em consonância com os objetivos administrativos e operacionais da Secretaria de Estado da Saúde.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados esperados pela Administração são:

- a. Redução de despesas com a frota, por meio de controles mais dinâmicos e eficazes;
- b. Redução de despesas administrativas relativas à frota (coleta de dados, digitação, emissão de faturas, controles, espaço físico e pessoal);
- c. Flexibilização do sistema de abastecimento por acesso facilitado a uma rede de serviços com qualidade e preços adequados;
- d. Agilidade nos procedimentos;
- e. Evolução dos controles, veracidade das informações, redução do tempo de compilação e análise de dados;
- f. Obtenção de informações sobre o abastecimento em tempo hábil para a tomada de decisões corretivas e preventivas;
- g. Melhoria do gerenciamento das manutenções preventiva e corretiva por meio do controle de quilometragem e consumo por veículo;
- h. Redução de gastos inadequados, por meio da utilização de relatórios de exceção; e
- i. Eliminação de adiantamentos para o pagamento de combustíveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de providências prévias como adequações na infraestrutura nem a capacitação de servidores.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais diretos relevantes, considerando que seu objeto consiste na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota oficial. Eventuais impactos decorrentes do consumo de combustíveis são inerentes à utilização dos veículos oficiais e não decorrem da contratação em si.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar restou demonstrado que é vantajosa e tecnicamente viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DEBORA GOMES DE SOUSA**

Diretor Técnico II



*Assinou eletronicamente em 25/06/2026 às 14:34:31.*